



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
CNPJ 45.122.603/0001-02,
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco – CEP: 15806-055
Tel: (17) 3524-9230
e-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020

ADITAMENTO 3

TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede nesta cidade de Catanduva - SP, na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.332.569 e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado na Rua Ólhos d'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP 15.805-145, Catanduva - SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, casada, portadora do RG: 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob o nº 368.433.488-07, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 412, Centro, CEP: 15950-000, Santa Adélia/SP, e a "**FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - RECANTO MONSENHOR ALBINO**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.074.851/0010-33, com sede na Estrada Municipal Alberto Lahóz de Carvalho (CVT 010), Km 04, CEP: 15828-000, Catanduva/SP, neste ato representada por seu Presidente, **REGINALDO DONIZETI LOPES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.199.775-7 e inscrito no CPF sob nº 095.938.058-26, residente e domiciliado à Rua Araraquara, nº 1020, Vila Rodrigues, CEP: 15.801-360, na cidade de Catanduva-SP, resolvem ADITAR a parceria **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/11/42221 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS)**, por até 12 (doze) meses, de 31/12/2022 até 31/12/2023, no valor de até R\$204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023:

02 – EXECUTIVO



[Handwritten signatures and initials]



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
CNPJ 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco – CEP: 15806-055
Tel: (17) 3524-9230
e-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

02.09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0010 – GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0010.2.009 – TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, CONVENIO E CONTRATO DE GESTAO
3.3.50.39.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TERMO DE COLABORAÇÃO

FR 01 – TESOURO – CA 510.000, bem como a seguinte cláusula do Termo de Colaboração:

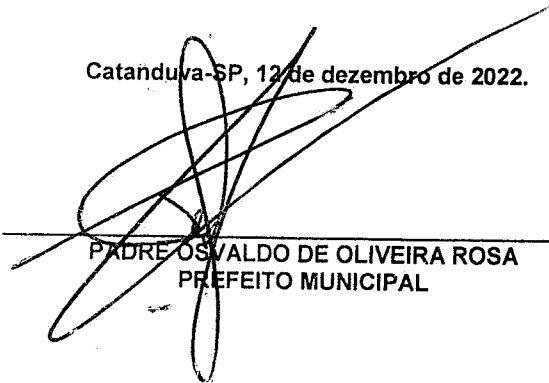
- Alteração da cláusula terceira – das condições de pagamento e forma – subitem 3.1– O pagamento referente ao plano de trabalho executado será feito mensalmente após a análise e aprovação da Prestação de Contas mensal, em até 12 (doze) parcelas, no valor de R\$17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).

Número da Parcela	Valor	Fonte de Recurso
1ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
2ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
3ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
4ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
5ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
6ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
7ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
8ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
9ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
10ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
11ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal
12ª Parcela	R\$ 17.050,00	Municipal

Conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 0000021722/2022, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

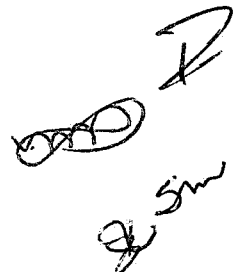
Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva-SP, 12 de dezembro de 2022.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL







Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
CNPJ 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco – CEP: 15806-055
Tel: (17) 3524-9230
e-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGINALDO DONIZETI LOPES
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - RECANTO MONSENHOR ALBINO
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Olivia Helena Jeline Moura
CPF: 035.179.148.51

Nome: Tofano Paulo Simello
CPF: 349.022.268-71





Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel: (17) – 3534-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA-SP**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – RECANTO MONSENHOR ALBINO**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **04/2020 – ADITAMENTO 03**

OBJETO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$204.600,00**

EXERCÍCIO (1): **2023**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



LOCAL e DATA: Catanduva-SP, 12 de dezembro de 2022.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel: (17) – 3534-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Padre Osvaldo de Oliveira Rosa

Cargo: Prefeito

CPF: 106.434.738-07

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Reginaldo Donizeti Lopes

Cargo: Presidente

CPF: 095.938.058-26

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcela Bruna Nappi Alvares

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 368.433.488-07

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Reginaldo Donizeti Lopes

Cargo: Presidente

CPF: 095.938.058-26

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Handwritten signature/initials: sm



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel: (17) – 3534-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CNPJ Nº: 45.122.603/0001-02

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – RECANTO MONSENHOR ALBINO

CNPJ Nº: 47.074.851/0010-33

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020 – ADITAMENTO 03

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

VIGÊNCIA: DE 31/12/2022 ATÉ 31/12/2023

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).

VALOR (R\$): R\$204.600,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: CATANDUVA/SP, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RESPONSÁVEL: PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, PREFEITO.

E-MAIL: gabinete@catanduva.sp.gov.br

ASSINATURA: _____





Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel: (17) – 3534-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Reginaldo Donizete Lopes
Cargo:	Presidente da Diretoria Executiva
CPF:	095.938.058-26
Período de gestão:	Indeterminada

- Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Reginaldo Donizete Lopes
Diretor Presidente
Fundação Padre Albino

Assinatura do responsável pelo preenchimento



[Handwritten signature]
2.0000
B. Sm